



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7405/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.548.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO A CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081224090 9052 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Assistência Social

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 10.000,00

0221 Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082444020 9048 Atividade de Apoio ao Programa Enfrentamento a Pobreza

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50 Transf a inst privadas s/ fins lucrativos 14.000,00

FISCAL

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 041238090 9104 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Administração, finanças e Orçamento

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 10.000,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 15.000,00

06 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

0660 Gabinete do secretário e dependências

0660 133923010 9034 Atividade de Apoio ao Programa Difusão Cultural

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 115.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103021015 9006 Atividade de Apoio ao Programa Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50 Transf a inst privadas s/ fins lucrativos 97.000,00

FISCAL

14 SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 041228015 9098 Atividade de Apoio ao Programa Representação Jurídica do Município

3.3.00 Outras despesas correntes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90 Aplicações diretas 75.000,00

15 SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 5.000,00

17 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 154526005 9058 Atividade de Apoio ao Programa Cidade Limpa

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 1.750.000,00

154526015 9061 Projeto de Apoio ao Programa Malha Viária do Município

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 362.000,00

18 SECRETARIA MUNIC DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

1818 Gabinete do Secretário e Dependências

1818 061816050 9076 Atividade de Apoio ao Programa Segurança Pública

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 70.000,00

20 SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020 151226030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 25.000,00

Total R\$ 2.548.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal :

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 288469015 0234 Precatórios trabalhistas e outros

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 1.280.000,00

288469015 0212 Precatórios judiciais

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 1.268.000,00

Total R\$ 2.548.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 09 de novembro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária